

Inventários *post mortem*: possibilidades de pesquisa a partir de uma fonte plural

Adriano Braga Teixeira

Mestre em História Social (UFRJ) e especialista em História de Minas dos séculos XVIII e XIX (UFSJ). Professor da rede pública municipal de Barbacena e da UEMG Barbacena.

adrivil2000@yahoo.com.br

Resumo

No artigo discutem-se as possibilidades de análise histórica por meio da utilização de inventários *post mortem* do Arquivo Histórico Municipal Professor Altair José Savassi, da cidade de Barbacena, Minas Gerais. Trata-se de um documento exigido pelo Estado, através do Poder Judiciário, no qual se relacionam todos os bens de um indivíduo por ocasião de seu falecimento para formalizar a partilha entre seus herdeiros e sucessores. No Brasil, desde o período colonial, são realizados esses processos que servem de testemunhos históricos do nosso passado e, portanto, importantes ferramentas ao ofício do historiador. Vale destacar, também, sua importância para o desenvolvimento da história local.

Palavras-chave: inventários *post mortem*; fontes; história; Minas Gerais; Barbacena.

Inventários *post mortem*: possibilidades de pesquisa a partir de uma fonte plural

A diversidade dos testemunhos históricos é quase infinita. Tudo que o homem diz ou escreve, tudo que fabrica, tudo que toca pode e deve informar sobre ele (BLOCH, 2002).

Ao pensarmos em fonte para pesquisa histórica sobre o Brasil dos últimos séculos, podemos dizer que encontramos nos inventários *post mortem* um importante testemunho desse passado. O inventário foi e continua sendo um documento exigido pelo Estado, por meio do Poder Judiciário, no qual se relacionam todos os bens de um indivíduo por ocasião de seu falecimento para, assim, formalizar a partilha entre seus herdeiros e sucessores¹. Segundo Araújo, “eram considerados herdeiros forçados os parentes descendentes (filhos), ou ascendentes (pais). O cônjuge em regime de comunhão de bens era meeiro. A ordem de sucessão da outra metade era: descendentes, ascendentes, colaterais até o décimo grau e, por último, o cônjuge; na falta destes, ficava o Estado com bens (ARAÚJO, 2003, *apud* SAMARA, 1980, p. 251)”.

A utilização desse tipo de fonte pela historiografia brasileira não é recente. Até a primeira metade do século XX, historiadores locais viam nos inventários apenas uma forma de recuperar a vida dos grandes personagens. Aspecto típico de uma visão tradicional da história que se modificou com o advento da Escola dos *Annales*. Com ela, houve uma reformulação nos métodos e técnicas de pesquisa, que substituiu a história puramente narrativa e factual por uma história problema. Nessa visão, mesmo as fontes já conhecidas quanto novas possibilidades de testemunhos, que passaram a ser consideradas, começaram a ser inqueridas, questionadas e contextualizadas. Isso significou colocar como um dos interesses da investigação histórica as massas anônimas (FRAGOSO; PITZER, 1998).

Nesse novo contexto, o inventário passou a ser um importante instrumento ao historiador. Seu caráter massivo e serial, que se repete no tempo e por várias épocas, permite ao historiador a reconstrução de toda uma

¹ No Brasil, até meados do século XIX, a legislação dos inventários era regida pelas Ordenações Filipinas, Livro IV. Herança direta do período de colonização portuguesa que, mesmo tendo se baseado numa concepção corporativa no qual os cargos da administração do ultramar gozavam de certa autonomia, transpôs para os trópicos seu modelo judiciário. Para uma visão sobre a constituição do Império português ver: HESPANHA, 2001. Sobre o direito no Brasil Colonial e as Ordenações conferir: LOPES, 2008.

sociedade. A partir da análise dos bens deixados, do que era inventariado, da forma como se procedia a partilha, entre outras características, vislumbramos os valores econômicos, sociais e até culturais de uma sociedade. Apesar de ser único, ou seja, cada documento se referir a uma única pessoa e família, o conjunto dos inventários de todo um período nos possibilita uma análise social mais ampla.

Segundo Magalhães (1989), o inventário é uma fonte diversificada, que permite o estudo de várias parcelas da população. “É como se tivéssemos em mãos uma câmera indiscreta vasculhando os meandros da casa, o vestuário, o mobiliário, o vasilhame, a despensa, o quintal, o sítio, as datas de mineração e, sobretudo, a mão-de-obra” (MAGALHÃES, 1989, p. 31-32). Assim, o uso do inventário não se restringe apenas à análise de caráter econômico. A historiografia contemporânea o tem utilizado em uma gama variadíssima de possibilidades como, por exemplo, no estudo da transmissão do patrimônio familiar de uma geração para outra, por meio de dotes, terça e legítima; nas análises genealógicas; na percepção da evolução da composição do patrimônio ao longo dos séculos, diferenciando os níveis de riqueza; na análise dos mecanismos de mercado e de crédito por meio da observação das dívidas ativas e passivas, assim como podem ser usados para se estudar a escravidão sob os mais variados aspectos. Todas essas potencialidades são possíveis, pois a constituição do inventário obedece, com poucas exceções, a uma mesma lógica: abertura, avaliação dos bens (móveis, imóveis ou semoventes), documentos comprobatórios com avaliação das dívidas e partilha dos bens.

Para que todas essas possibilidades de pesquisa possam se efetivar, antes de tudo é preciso ter acesso a esses documentos. Segundo Bloch, um dos precursores do movimento dos *Annales*, “reunir os documentos que estima necessário é uma das tarefas mais difíceis do historiador. De fato ele não conseguiria realizá-la sem a ajuda de guias diversos” (2002, p. 82). Nesse sentido, gostaríamos de destacar a importância

de organizações arquivistas que possam salvaguardar nossa memória por intermédio da preservação e da disponibilização de testemunhos do nosso passado.

Esse é o caso do Arquivo Histórico Municipal Prof. Altair José Savassi (AHMPAS)², da cidade de Barbacena, Minas Gerais. Em meados do ano 2000, foi iniciado o salvamento do acervo histórico do Fórum Mendes Pimentel da referida cidade, numa parceria entre a Prefeitura Municipal, por meio de sua Fundação Municipal de Cultura (Fundac) e o Poder Judiciário. Essa parceria resultou na abertura do arquivo no ano de 2003. Desde então, inúmeras pesquisas, entre monografias, dissertações e teses, além de várias pesquisas genealógicas, já puderam contar com fontes de seu acervo judiciário de 13.170 documentos catalogados e disponíveis para consulta, que abarcam o período de 1746 a 1920³. Dessa forma, é possível perceber o quanto a existência dessa instituição de guarda da memória já propiciou de conhecimento da nossa história e o quanto ainda se tem para pesquisar e mesmo utilizar os documentos no processo de estudo da história local.

Com a organização desse acervo, foi possível pensar numa proposta de pesquisa que tivesse o local como ponto de partida. Em nossa dissertação de mestrado (TEIXEIRA, 2007), trabalhamos com 302 processos de inventários da 1ª e 2ª Secretarias de Vara Cível do AHMPAS para o período de 1791 a 1822. Nosso interesse naquele momento era o de descortinar a sociedade da vila de Barbacena, de sua criação como vila em 1791 até o ano de 1822, final do período colonial no Brasil com a proclamação da independência. Por meio da análise dessa documentação, procuramos responder questões relativas aos fatores de desenvolvimento da dita região que levaram à criação da vila, assim como as características

² As próximas referências no corpo do texto ao Arquivo Histórico Municipal Prof. Altair José Savassi serão realizadas pela sigla: AHMPAS.

³ Entre os trabalhos que utilizam documentos do AHMPAS, conferir: OLIVEIRA (1999), SANTOS (2005), RODRIGUES (2007), TEIXEIRA (2007), CARVALHO (2008), RESENDE (2008). Para saber dos outros fundos do arquivo, ver o *Guia de Fontes do AHMPAS*, disponível em CD ROM, que contém um banco de dados com todos os documentos catalogados do Judiciário, inclusive os inventários, assim como um artigo de Edna Maria Resende e Erlaine Aparecida Januário com a descrição de todos os outros fundos, para além do judiciário.

socioeconômicas da mesma. Do cruzamento de histórias individuais com as séries de documentos, aos poucos foram evidenciadas as características de uma sociedade que continha uma síntese de toda uma estrutura maior, que era o sistema colonial no Império Ultramarino Português.

Para exemplificar o uso do inventário, entre as suas inúmeras possibilidades de exploração, conforme mencionamos anteriormente, apresentaremos algumas características da vila de Barbacena e de alguns de seus moradores no período de 1791 a 1822⁴. A intensificação do povoamento da região da vila de Barbacena se deu em fins do século XVIII, justamente num momento em que a atividade mineradora não era mais o carro-chefe da economia mineira. Nas primeiras décadas do século XIX, essa região já se encontrava perfeitamente integrada ao universo escravista, além de aparecer como um *locus* privilegiado e até muito procurado para a imigração. Entretanto, quem eram essas pessoas?

Essa e outras perguntas buscamos responder pela análise dos inventários. Optamos por começar destacando os primeiros informes desse grupo, a saber: situação matrimonial, residência, grau de parentesco entre inventariados e inventariantes, atividade (ofício) exercida, naturalidade; enfim, procuramos vislumbrar o entorno das vidas dessas pessoas.

O perfil desses moradores é revelador. Primeiramente, dos inventariados analisados, 184 (61%) são do sexo masculino, portanto sua maioria. Aproximadamente 237 (78,48%) dos inventariados ao morrerem eram casados, deixando esposa ou esposo vivo. Do restante, 48 (15,89%) já eram viúvos e somente seis pessoas eram solteiras ao falecer. Para quatro casos não tivemos informação. Aparentemente, a associação dos preceitos da Igreja Católica à vida das pessoas que possuíram bens a serem inventariados na vila se fez muito presente. Esse fator pode ser demonstrado pela importância dada ao matrimônio para a constituição do

⁴ Todos os dados relativos à vila de Barbacena foram adaptados de TEIXEIRA (2007), principalmente do primeiro capítulo da obra.

patrimônio, uma vez que a maior parte dos inventariados havia constituído família ao longo de sua vida.

A ligação do inventariante com o falecido também é um dado que os inventários nos informam. Dos inventariados casados, 87,76% tiveram como inventariante o cônjuge, e os outros, 12,24%, apesar de não serem os viúvos, estavam divididos entre filhos, genros e cunhados. Seis inventários não trouxeram informações. Os falecidos que já eram viúvos no momento de sua morte, em 100% dos casos com informação, tiveram como inventariante os filhos e/ou genros e noras. Realmente a atividade de se proceder ao inventário apareceu como uma função da família, principalmente dos parentes mais próximos.

O momento de se proceder a um inventário gerava muita incerteza para a família. Poderia significar um sério risco para o cônjuge sobrevivente e mesmo para os herdeiros. Para Faria (1998), a sobrevivência da família dependia da manutenção do conjunto. Assim, o viúvo mantinha o controle sobre o total dos bens da unidade doméstica, ocorrendo a partilha de fato, quando da morte do último cônjuge.

Perceber isso nos inventários não é tão fácil assim. Por ser um documento oficial, pelo menos no papel, a partilha era feita de modo igualitário. Mesmo mantendo-se a unidade integral, o falecimento de um dos cônjuges trazia uma diminuição do conjunto dos bens, pois a hora da morte significava um momento de prestação de contas do falecido. As dívidas, as despesas com funerais, doações testamentárias (quando fosse o caso) e o acerto com os credores eram compromissos que dificilmente ficariam para serem acertados depois (FARIA, 1998). Conjugava-se a esse respeito o número de filhos a dividirem a herança.

A grande maioria dos inventariados possuía uma prole em torno de um a cinco filhos sobreviventes (53,97%). O falecido que deixou maior número de filhos contava com 16. Não deixa de ser significativo também o percentual dos que possuíam acima de seis. Podemos perceber que 43,05% se encaixaram nesse padrão. Portanto, verificamos que,

primeiramente, quase todos os inventariados, ao morrerem, deixaram filhos que, juntamente com as dívidas e as despesas, significavam uma expressiva fragmentação da herança, quando fosse procedida a partilha, e isso principalmente no caso da morte do último cônjuge.

Os inventários não são as melhores fontes para se analisar as tendências da naturalidade predominante na população de uma dada sociedade. Para esse tipo de investigação, a documentação mais adequada são os registros paroquiais, principalmente os de batismo e de casamento. Por estar relacionado ao momento final da vida de uma pessoa, o inventário não retrata um processo migratório que pode ter ocorrido em anos anteriores (ALMEIDA, 2001). Mesmo assim, não deixa de ser interessante notar essa caracterização que os documentos trazem.

Parece que a vila de Barbacena foi uma região que, no período em foco, apesar de atrair pessoas vindas do reino e até mesmo de outra capitania, no caso a do Rio de Janeiro, conformava uma população um pouco mais enraizada. É significativa a presença de homens e mulheres com nascimento na capitania de Minas. Somadas a região da freguesia da vila a de outras regiões da capitania, chegamos à cifra de 62,86% dos inventários que possuíam essa informação. Essa era uma tendência já observada para a comarca do Rio das Mortes.

Segundo Almeida (2001), no período de 1780-1822, 46,4% das pessoas inventariadas era de origem da própria capitania. Para a autora, isso revela que essa região de Minas Gerais não era mais um polo de atração para a população livre colonial. Para nós, a conformação dos dados acima demonstra justamente o contrário. Primeiramente, um movimento migratório interno à capitania, mediante o percentual de nascidos em outras regiões da mesma e, paralelamente a isso, a vinda de pessoas tanto de Portugal quanto de outra capitania.

Outra questão a ser notada é a presença do segmento africano no conjunto da população inventariada. Apesar

de se mostrar apenas três casos, não deixam de ser representativos quanto às possibilidades que essa sociedade desigual e hierárquica abria a escravos que conseguiram sua alforria e quando de sua morte possuíam bens. Os casos que conseguimos apreender nessa análise demonstram que, uma vez livres, essas pessoas puderam, ao menos, conseguir uma ascensão econômica. Por meio do inventário de Vitória da Silva⁵, preta forra de naturalidade da Costa da Mina, viúva, mãe de duas filhas, uma já falecida que deixara dois netos, podemos perceber que a mesma, apesar do baixo valor de seu monte-mor (293\$700 réis), conseguiu reproduzir uma lógica da sociedade escravista. Seu bem mais valioso era um escravo. Possuía ainda uma casa coberta de telhas situada na Rua São Francisco de Paula. Possuía bens que indicam uma possível atividade comercial. Ela possuía uma quarta e meia de madeira de medir, dois tachos de cobre, duas conchas de folha de balança, uma balança de pesar ouro com marco de meia libra e pesos miúdos com sua caixa, tabuleiro, um termo de medidas e um copo de folhas. Para mais, percebemos a presença de adornos como um par de botões, um par de brincos, um caixilho, uma fivela, um espelho e uma frasqueira.

O caso de Maria Rodrigues⁶, preta forra que faleceu no ano de 1809, demonstra uma história de maiores conquistas. Maria era de origem angolana e casara aqui com o também preto forro Francisco Gomes. Quando do seu falecimento, possuía uma riqueza no total de 807\$000 réis, concentrada principalmente no sítio de campos e capões de plantas (que possuía casas de vivenda coberta de telha e paiol coberto de capim), além da posse de dois escravos. Esses dois exemplos demonstram a diversidade de opções abertas aos forros: no caso, o comércio e a atividade agrícola.

Outras características dos inventariados também são

⁵ AHMPAS. Inventário *post mortem* de Vitória da Silva. Código: 01; Caixa: 20; Ordem: 08.

⁶ AHMPAS. Inventário *post mortem* de Maria Rodrigues. Código: 2; Caixa: 55; Ordem: 07.

pertinentes. Parece que informar a ocupação não era uma prática recorrente ao período, uma vez que encontramos poucas menções, a saber: um ajudante, um carpinteiro, um padre. Já a distinção por meio dos títulos se faz mais presente. Entre o universo levantado, temos um coronel, dezessete capitães, treze alferes, dois furriéis, quatro tenentes e vinte e três mulheres referidas como donas. O que significaria a denominação “dona”, uma vez que nem todas as mulheres as recebem? Aparentemente, por entendermos tratar de uma insígnia que demonstre *status* social, computamos como título, mas a questão ainda fica em aberto.

Outros dados devem ser considerados, como a presença de testamentos. Testar para bem morrer, essa foi a finalidade à qual Faria (1998) atribuiu à feitura do testamento na região de Campos dos Goitacazes, no Rio de Janeiro colonial do século XVIII. Segundo a autora, os testamentos apresentaram, até o início do século XIX, uma forma homogênea. Valorizava-se, nesse documento, a preocupação de estar em paz com a consciência, a crença na intercessão dos santos para salvar a alma, além de determinações de legados e do destino da terça. A preocupação de livrar-se dos pecados e especificar alguns legados foi recorrente em 63 casos, nos quais os inventariantes declaram que o falecido tinha testamento e o mesmo foi anexado ao inventário. Recorrendo a essa fonte anexa aos inventários, foi possível conseguir identificar a naturalidade. Na maioria dos testamentos, essa informação esteve mais bem descrita do que na declaração do inventariante.

Como forma de melhor visualizarmos a composição e a residência de nossos inventariados, procedemos a uma divisão entre os documentos levantados, classificando-os como urbanos ou rurais. Consideramos ser difícil fazer tal distinção para esse período, uma vez que casas de dentro do perímetro dito “urbano” da vila podiam possuir algumas benfeitorias comuns a fazendas e sítios. Acreditamos que nesse meio os costumes são comungados como um só, além do que se considera como meio rural estar localizado à beira

dos caminhos de entrada e saída de pessoas e mercadorias, espaço de interação e convívio. No entanto, essa divisão foi operacionalizada da seguinte forma: por urbano, estamos entendendo pessoas que moram dentro do distrito da vila, nas ruas do entorno da Igreja Matriz e da Câmara Municipal; por rural, toda unidade localizada em algum arraial, paragem, aplicação e povoado ao redor da vila e do alcance de sua freguesia.

A delimitação do que seria urbano e rural está bem próxima do que a sociedade em foco entendia como essa divisão. Por força de alvará, no dia 27 de junho de 1808, o Príncipe Regente criava o imposto da décima sobre os prédios urbanos. Também tinha como princípio cobrar, anualmente, uma taxa de 10% sobre as edificações que estivessem em estado de serem habitados. O alvará previa que o entendimento do que seria a área urbana das determinadas cidades, vilas e lugares do reino ficaria a cargo das respectivas câmaras.

A partir dessa constatação, podemos perceber que a décima urbana tornou-se sinônimo de área urbana. As informações contidas nos livros em que eram lançadas as cobranças servem para auxiliar na reconstituição de sua tessitura. No momento, vale destacar, então, que a separação feita dos inventários em urbanos e rurais seguiu não uma percepção anacrônica da realidade vivida pela sociedade analisada, mas sim a percepção de seus contemporâneos.

Nesse sentido, constatamos que, em 69 casos para todo o período, os processos não indicavam a posse de bens de raiz, apesar de a abertura do documento fazer referência a alguma localidade. Esse fora o caso, por exemplo, do inventário de Antônio Pinto Nunes⁷. Ele faleceu no ano de 1809, deixando bens a serem inventariados num total de 788\$865, concentrados principalmente em escravos (675\$000). Nunes não possuía bens de raiz. No entanto, na abertura do documento, encontramos referência de que o inventário fora realizado na fazenda denominada “O Gerais da Ressaca”,

⁷ AHMPAS. Inventário *post mortem* de Antônio Pinto Nunes. Código 2; Caixa: 55; Ordem: 08.

termo da vila de Barbacena e comarca do Rio das Mortes.

Muito provavelmente o senhor Antônio residia nessa fazenda, mesmo não sendo seu proprietário. Da mesma forma que nesse inventário a pessoa não possuísse imóvel, embora o documento indicasse o possível lugar de sua residência, outros também não proprietários não o fizeram. Esse é o caso do inventário de Manoel Vieira da Rocha⁸, que faleceu em 1820. Esse morador não possuía imóvel algum e, na abertura do inventário, o escrivão faz referência de que o documento fora escrito na vila de Barbacena, Minas, comarca do Rio das Mortes.

Dessa forma, após as ponderações, percebemos que para todo o período analisado há uma grande concentração das propriedades nas áreas rurais. Nada menos do que 57% das propriedades eram rurais. Essa constatação, feita a partir de inventários, sugere que a riqueza aventada na vila esteve muito ligada às atividades desenvolvidas no campo, relacionadas aos bens de raiz propriamente ditos.

Outra maneira de testarmos a importância do campo e das atividades econômicas nele desenvolvidas é apreender os tipos de propriedades que possuíam os inventariados. Ao considerarmos os dados de 1791 a 1822 e somarmos o percentual de fazendas, sítios e terras, propriedades características de áreas rurais, chegamos à cifra de 67,77% de propriedades tipicamente rurais.

A grande representatividade das terras nos chama a atenção. Nunca menos de 28% das propriedades estavam relacionadas com a propriedade da terra, o que sugere a ligação direta com a agricultura e a pecuária. Nos inventários analisados, foi muito comum encontrar expressões como “terras de cultura” e “campos de criar”. Vale ressaltar que procedemos à divisão pelos tipos de propriedade por intermédio das expressões contidas nos documentos.

Em muitas das “terras” que arrolamos apareciam a presença de casas de vivenda, o que nos indicou que a pessoa ali residia. Exemplificamos essa situação com o caso da

⁸ AHMPAS. Inventário *post mortem* de Manoel Vieira da Rocha. Código: 2; Caixa: 171; Ordem: 07.

senhora Maria Antônia⁹ que, ao falecer no ano de 1808, era proprietária de uma porção de terras de cultura na aplicação do Quilombo, em que possuía casas de vivenda com paiol, ambos cobertos de telha. Outro tipo de terra que apareceu nos documentos foram dois casos de terras minerais, o que demonstra que essa região, mesmo que de forma incipiente, possuía algumas lavras.

Além de nos demonstrar a percepção do espaço, essa divisão em urbano/ rural e por tipos de propriedade revela a desigualdade presente nessa sociedade. Conforme já falamos, os termos utilizados, principalmente nos tipos de propriedade, foram dados à época. Tais termos são grandes indicadores dos diferentes tipos de utilização do imóvel, assim como de sua grandeza e valor.

O que auferimos da documentação nos faz perceber que a maioria dos imóveis tipicamente rurais (sítio, terras e fazendas) vinha denominada como fazendas que apresentavam maior valor e o maior conjunto de benfeitorias. Ao constatarmos que esse tipo de propriedade representa 25,48% referente ao total, verificamos que, apesar de boa parte da vida econômica da vila ser produzida no meio rural, este se faz em diferentes níveis de espaço, com um número não tão alargado de grandes unidades.

Destaca-se desse quadro que, durante o período analisado, o meio rural expande-se de forma mais notável. Aliás, essa característica foi comum para outras áreas do território colonial no final do século XVIII. Bacellar (2001), ao estudar a vila de Sorocaba entre o final do século XVIII e início do XIX, também percebeu que, enquanto o núcleo urbano pouco se desenvolveu ao longo das décadas por ele analisado, a tríade econômica gado, comércio e açúcar assegurou o crescimento populacional e socioeconômico do meio rural dessa vila no mundo colonial.

Com relação à composição geral do patrimônio da vila de Barbacena, os bens de raiz (casas, fazendas, terras, sesmarias, benfeitorias de propriedades rurais etc)

⁹ AHMPAS. Inventário *post mortem* de Maria Antônia. Código: 1; Caixa: 65; Ordem: 02.

contabilizaram a maior parcela (39,15%) da concentração das riquezas. Na sequência, temos 34,76% concentrados em escravos. E, na terceira posição, com 10,68%, as dívidas ativas, seguida dos animais que representaram 8,78% do percentual da riqueza dessa sociedade. Os outros bens patrimoniais como pertences e utensílios, mobiliário, dinheiro, joias, instrumentos profissionais, equipamentos e roças/colheita somaram 6,63% da riqueza dos inventariados.

Os dados acima confirmam a maneira por meio da qual essa sociedade foi capaz de reproduzir-se. O sistema vigente dependia da incorporação de terras e de mão-de-obra para garantir seu desenvolvimento. De fato, a região da vila apresentava-se, no final do século XVIII, como uma área de fronteira aberta, que atraiu muitas pessoas mediante as potencialidades agropastoris desenvolvidas de forma extensiva em unidades maiores ou menores.

Como exemplo, temos o processo de inventário de um grande proprietário, José Pereira dos Santos, morador na paragem e sítio, chamado a Roça do Paraibuna, no termo da vila de Barbacena, onde residia com sua esposa, Quintiliana Maria Alves, inventariante por ocasião de seu falecimento. José era pai de oito filhos, todos crianças. A mais velha tinha apenas 13 anos em 1807, quando o inventário foi aberto. O grosso de sua riqueza estava concentrado em sua fazenda, que era composta

de casas de sobrado, paiol, moinho, chiqueiro, rancho de tropas, ponte sobre o dito rio, coberta de telha e mais benfeitorias todos menos o monjolo que não está coberto de telha com capoeiras e matos virgens, caminho de carro, quintal com árvores de espinhos, bananal e mais uma sesmaria anexa a esta com estrada¹⁰.

Toda essa propriedade somava a quantia de 3:400\$000 contos de réis e representava 41,17% de sua riqueza. Era proprietário também de 23 escravos que representavam 34,77% dos ativos inventariados.

¹⁰ AHMPAS. Inventário *post mortem* de José Pereira dos Santos; Código: 01; Caixa: 50; Ordem: 11.

Chama a atenção na propriedade desse senhor as benfeitorias que compunham sua fazenda, principalmente o rancho de tropas. Ele mesmo possuía uma tropa com 23 bestas arreadas das melhores. Vemos tratar-se, então, de um produtor tropeiro, já que, além da tropa, possuía uma roça de milho, 100 cabeças de porcos, 32 cabeças de bovinos, 10 ovinos e nove animais cavалares. Possuía, ainda, ferramentas de carapina e de ferreiro, fazendo com que dispensasse gastos com pessoas de tal ofício. Apesar de não encontrarmos nenhum de seus escravos com especificação de profissão, tudo indica que essas tarefas eram realizadas por eles.

Claramente, as atividades desenvolvidas na fazenda eram destinadas ao mercado, mesmo ela sendo uma unidade rural. Aliás, a região da vila de Barbacena, pelo que sabemos, destacou-se pela mercantilização nas áreas rurais. Como tropeiro, poderia agir como intermediador de outros proprietários que não contassem com esse aparato e, por consequência, tinha as oportunidades de lucratividade aumentadas.

Essa situação exemplifica claramente a tese de que

[...] a dinâmica de funcionamento do mercado não capitalista brasileiro conduzia os mais pobres homens livres ao investimento nas atividades de menor lucratividade, com o que se perpetuava a pobreza e a reiteração temporal da altíssima diferenciação social – do poder, enfim (FLORENTINO; FRAGOSO, 1993, p. 184).

Desse modo, exemplificando a situação dos pequenos proprietários, temos o caso do processo de inventário de Antônio Joseph Coutinho¹¹ e de João Ferreira dos Santos¹². Ambos faleceram no ano de 1820. Ambos eram casados, e o primeiro tinha naturalidade portuguesa. Em seus inventários, basicamente, encontramos arrolados em seus bens a posse de quatro escravos para Antônio e de mais quatro escravos para João. Não há menção à atividade que desenvolviam ou a qualquer outro tipo de bens, entretanto

¹¹ AHMPAS. Inventário *post mortem* de Antônio Joseph Coutinho. Código: 02; Caixa: 167; Ordem: 14.

¹² AHMPAS. Inventário *post mortem* de João Ferreira dos Santos. Código: 01; Caixa: 09; Ordem: 22.

não deixaram de ter escravos. Perguntamo-nos, então, como podemos explicar tal situação. O sistema econômico abordado carrega características de uma economia pré-industrial. Nesta, a economia encontra-se perpassada pelas relações sociais travadas entre seus membros, e não há uma busca motivada essencialmente pelo lucro. Portanto, os interesses dos indivíduos estão sujeitos à proteção de sua situação social. Dessa forma, os processos de produção e circulação relacionam-se mais à manutenção do prestígio social e da subsistência (POLANY, 2000).

Esse tipo de sociedade é perpassado por uma frágil divisão social do trabalho. Tal característica revela que as aplicações dos excedentes econômicos visavam também à reiteração de uma hierarquia social desigual na qual a posse de escravos já diferenciava aquele sujeito dos demais que não tinham acesso a esse bem. Entretanto, pela baixa liquidez perceptível por meio dos baixos índices de dinheiro, utensílios e joias em qualquer faixa de proprietários, poucos sujeitos tinham condições econômicas de realizar investimentos para além de esferas bastante localizadas. Por isso, percebemos que é a capacidade de circulação e diversificação da produção o principal mecanismo de acumulação das maiores riquezas.

Ao chegarmos nesse ponto, percebemos que, se a capitania mineira se reordenou na transição do século XVIII para o XIX, o espaço por nós estudado, em muito singulariza as características das conformações socioeconômicas das Minas nesse momento e nessa região. Integrada a esse universo, a vila de Barbacena não esteve simplesmente atrelada às características mercantis, agrícolas e pastoris. Reproduziu, ao mesmo passo, a desigualdade. Num momento em que, talvez, um maior número de pessoas pudesse ter acesso a uma parcela significativa da riqueza que essa região fora capaz de gerar, grande parte da população ainda era constituída de pequenos e médios proprietários que dividiam a menor parte das fortunas.

Se a forma de reprodução desse sistema econômico, como

percebemos, foi extensiva, uma parcela significativa da população não teve fácil acesso aos mecanismos que possibilitassem grandes investimentos.

Por intermédio dos dados apresentados, percebemos, então, a riqueza de informações que os inventários podem trazer para a pesquisa histórica. Anônimos ou mesmo grandes nomes emergem da análise desses documentos que nos vislumbram em seu conjunto toda uma sociedade em seus múltiplos aspectos. Os dados aqui demonstrados são apenas uma das inúmeras possibilidades de exploração dessa fonte. “O passado é, por definição, um dado que nada mais modificará. Mas o conhecimento do passado é uma coisa em progresso, que incessantemente se transforma e aperfeiçoa” (BLOCH, 2002, p. 75). Assim, os inventários são úteis para a pesquisa histórica em vários outros aspectos que não somente as análises socioeconômicas. Para cada novo problema, os inventários poderão dar novas respostas mediante as perguntas que lhes forem feitas.

Para encerrar, vale o apelo a toda sociedade para a preservação de todo documento histórico. Num país com tamanhas desigualdades, mas que se quer fazer grande em riqueza e desenvolvimento, valorizar nossa memória é preservar nossa matéria prima (a dos historiadores): as fontes - realidade ainda difícil no Brasil, mas que, entretanto, para a região de Barbacena o AHMPAS exerce esse papel. Segundo, mais uma vez, o ilustríssimo Bloch, “a ferramenta, decerto, não faz a ciência. Mas uma sociedade que pretende respeitar as ciências não deveria se desinteressar de suas ferramentas” (BLOCH, 2002, p. 82).

Referências

ALMEIDA, C. M. C. de. *Homens ricos, homens bons: produção e hierarquização social em Minas Colonial (1750-1822)*. Orientadora: Hebe Maria Mattos. 2001. 302 f. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2001.

ALMICO, R. de C. da S. *Fortunas em movimento: um estudo sobre as transformações na riqueza pessoal em Juiz de Fora (1870 – 1914)*. 2001. 154 f. Dissertação (Mestrado em História Econômica) - IE-UNICAMP, Campinas, 2001.

ARAÚJO, M. L. V. A. *Os caminhos da riqueza dos paulistanos na primeira metade dos oitocentos*. 2003. 270 f. Tese (Doutorado em História Econômica) - FFLCH, São Paulo, 2003.

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL PROFESSOR ALTAIR JOSÉ SAVASSI - ACAHMPAS. *Guia de fontes do AHMPAS: Fundo do Poder Judiciário*, 2011. CD-ROM.

BACELLAR, C. de A. P. B. *Viver e sobreviver em uma vila colonial*. Sorocaba, séculos XVIII e XIX. São Paulo: Annablume/Fapesp, 2001.

BLOCH, M. *Apologia da História ou o ofício do historiador*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002.

CARVALHO, S. A. S. de. *As perspectivas de senhores, escravos e libertos em torno do pecúlio e das redes familiares no desagregar da escravidão em Barbacena (1871-1888)*. 2008. 348 f. Dissertação (Mestrado em: História) - Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2008.

FARIA, S. de C. *A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

FLORENTINO, M. *Em Costas Negras – Uma história do tráfico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

FRAGOSO, J. & FLORENTINO, M. *O arcaísmo como projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil no Rio de Janeiro (1790-1840)*. Rio de Janeiro: Diadorim, 1993.

_____. & PITZER, R. R. *Barões, homens livres pobres e escravos: notas sobre fonte múltipla - inventários post-mortem*. *Revista Arrabaldes*, Petrópolis, n. 2, p. 29-52, set./dez. 1998.

HESPANHA, A. M. A constituição do Império Português. Revisão de alguns enviesamentos correntes. In: FRAGOSO, J.; BICALHO, M. F.; GOUVÊA, M. de F. (Orgs.). *O antigo regime nos trópicos. A dinâmica imperial portuguesa (séc. XVI - XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

LIBBY, D. C. *Transformação e trabalho em uma economia escravista*. São Paulo: Brasiliense, 1988.

LOPES, J. R. de L. *O direito na história*. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

MAGALHÃES, B. R. de. Inventários e seqüestros: fontes para a história social. *Revista do Departamento de História*. Belo Horizonte, n. 9, p. 31-45, 1989. Pró-Reitoria de Extensão, FAFICH/Universidade Federal de Minas Gerais.

MASSENA, N. *Barbacena - a terra e o homem*. Belo Horizonte: Imprensa Oficial de Minas Gerais, 1985. v. 1 e 2.

RODRIGUES, F. A. *Cidadania em negativo: a questão dos “direitos” e “privilégios” dos escravos e ex-cativos em Minas Gerais no final do século XIX - Barbacena, 1850 - 1888*. 2006. 83 f. Monografia (Pós-Graduação *Lato Sensu* em História de Minas dos séculos XVIII e XIX) - Universidade Federal de São João del-Rei, São João del-Rei, 2006.

OLIVEIRA, M. R. de. *Mercado, terra e poder na formação da cafeicultura mineira - 1780/1870*. 1999. 347 f. Tese (Doutorado em História) - ICHF/Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1999.

PINSKY, C. B. (Org.). *Fontes históricas*. São Paulo: Contexto, 2008.

POLANYI, K. *A grande transformação. As origens da nossa época*. Rio de Janeiro: Campus, 1980.

RESENDE, E. M. *Ecossistema do liberalismo: ideários e vivências das elites regionais no processo de construção do Estado imperial, Barbacena (1831-1840)*. 2008. 335 f. Tese (Doutorado em História) - FAFICH/ UFMG, Belo Horizonte, 2008.

SANTOS, R. dos. *Terras e Liberdade - Uma recompensa pela Escravidão? Barbacena (1850-1888)*. 2005. 31 f. Monografia (Pós-Graduação *Lato Sensu* em História de Minas dos séculos XVIII e SIS) – Universidade Federal de São João del-Rei, São João del-Rei, 2005.

TEIXEIRA, A. B. *População, sistema econômico e poder na transição do século XVIII pra o XIX em Minas Colonial - Barbacena - 1791/ 1822*. 2007. 189 f. Dissertação (Mestrado em História Social) - PPGHIS/ Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro 2007.

Fontes:

Arquivo Histórico Municipal Professor Altair José Savassi. Inventário *post mortem* de Vitória da Silva. Código: 01; Caixa: 20; Ordem: 08.

Arquivo Histórico Municipal Professor Altair José Savassi. Inventário *post mortem* de Maria Rodrigues. Código: 2; Caixa: 55; Ordem: 07.

Arquivo Histórico Municipal Professor Altair José Savassi. Inventário *post mortem* de Antônio Pinto Nunes. Código 2; Caixa: 55; Ordem: 08.

Arquivo Histórico Municipal Professor Altair José Savassi. Inventário *post mortem* de Manoel Vieira da Rocha. Código: 2; Caixa: 171; Ordem: 07.

Arquivo Histórico Municipal Professor Altair José Savassi. Inventário *post-mortem* de Maria Antônia. Código: 1; Caixa: 65; Ordem: 02.

Arquivo Histórico Municipal Professor Altair José Savassi. Inventário *post mortem* de José Pereira dos Santos; Código: 01; Caixa: 50; Ordem: 11.

***Post mortem* inventories: research possibilities from a plural source**

Abstract

This article discusses the possibilities of historical analysis by using *post mortem* inventories from the “Arquivo Histórico Municipal Prof. Altair José Savassi” (Municipal Historical Archive) in the city of Barbacena, Minas Gerais. Inventories are documents that the Judiciary requires when an individual dies, in which all his property is listed in order to formalize its distribution among his heirs and successors. In Brazil, since the colonial period, those processes have been done, which work as historical testimony of our past and, therefore, as important tools to the historian. It is also valuable to emphasize its importance to the development of the local history.

Keywords: *post mortem* inventories; sources; history; Minas Gerais; Barbacena.

Recebido em: 1º/12/2011

Aprovado em: 8/3/2012